



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 264/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora  
Sra. ADRIANA MARIA BATISTA DE  
SOUZA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 17 de Julho de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **ADRIANA MARIA BATISTA DE SOUZA**, RG n.º 35.289.906-2, exercendo o cargo de “Assistente Técnico Pedagógico”, concursada, transposta nos termos da Portaria n.º 018/2011, nos termos previstos no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, pelo período aquisitivo de 2005/2010, a servidora estará em gozo da referida licença por 60 (sessenta) dias durante o período de 17/07/2018 a 14/09/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de Julho de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Agosto de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos